

**LEI N.º 6.088, DE 11 DE JULHO DE 2.003**

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2004.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2004, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2004 são as especificadas nos Anexos de Metas Fiscais e na Relação de Ações previstas para 2004, que fazem parte integrante da presente Lei e do “Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos”, da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005), as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º** - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

- I** – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II** – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes do aumento vegetativo no atendimento aos programas de duração continuada;
- III** – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos



projetos e investimentos;

**IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.**

**§ 2º – No orçamento serão destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º, deste artigo.**

**§ 3º – As prioridades e metas dos exercícios de 2002 e 2003, estabelecidas no “Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos”, da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005) não alcançadas, ou inconclusas, terão primazia sobre as demais prioridades, obedecidas às definições do § 1º deste artigo.**

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:**

**I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;**

**II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;**

**III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e**

**IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.**

**§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.**

**§ 2º – As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.**

**§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.**

**§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais e respectivas metas físicas.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por órgão, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e encargos da dívida;
- III – outras despesas correntes;
- IV – investimentos;
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
- VI – amortização da dívida.

**Art. 5º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que delas receba recursos.

**Art. 6º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei, serão constituídos de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º., inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei;
- V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
- II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III – resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV – resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VI – receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**VII** – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

**VIII** – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;

**IX** – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**X** – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, sub-função e programa;

**XI** – fontes de recursos por grupos de despesas.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

**I** – informações e análise sobre a conjuntura econômica do Município, com indicação do cenário para 2004, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

**II** – resumo das políticas fiscal e social do Governo;

**III** – avaliação das necessidades de financiamento do governo local, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados, primário e nominal, implícitos no projeto de lei orçamentária para 2004, os estimados para 2003 e os observados em 2002, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;

**IV** – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

**V** – anexos, contendo as seguintes informações complementares:

**a)** as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

**b)** os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**c)** os recursos destinados ao atendimento da educação básica, no âmbito do Município, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**d)** o detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

**e)** a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**f)** a despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2003 e o programado para 2004, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

**VI** – a memória de cálculo das estimativas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

a) do resultado do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, que cuida da previdência social dos funcionários do Município, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com benefícios e os índices de reajuste dos benefícios;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

VII – as despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública interna, em 2003, indicando os prazos médios de vencimento e, separadamente, as despesas com juros e respectivas taxas e outros encargos;

VIII – a situação observada no exercício de 2002 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;

IX – o demonstrativo do efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, identificada expressamente à legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

X – o demonstrativo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

XI – a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 20 desta Lei;

XII – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, a execução provável para 2003 e a estimada para 2004, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento a que se refere o inciso III deste artigo;

XIII – a memória de cálculo das estimativas mês a mês das receitas brutas administradas pelo Município, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

XIV – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

XV – os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna, realizados nos últimos três anos, sua execução provável no exercício de 2003 e o programado para o exercício de 2004;

XVI – a memória de cálculo dos valores relativos ao repasse ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, indicando-se o valor mínimo por aluno;

XVII – a memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, do montante de recursos para aplicação na educação básica, erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no âmbito do Município;

XVIII – as despesas do Sistema Único de Saúde – SUS;



**XIX** – o orçamento de investimento, indicando as fontes de financiamento, distinguindo as fontes de recursos próprios e de outros níveis de governo;

**XX** – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 4º - O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

§ 5º - Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

**Art. 7º** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2003, sua proposta orçamentária, para fim de consolidação do projeto de lei orçamentária.

### **CAPÍTULO III**

## **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

### **SEÇÃO I**

#### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 8º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2004 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único** - Serão divulgados na “Internet” pelo Poder Executivo, ao menos:

**I** – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

b) os limites inicial e final fixados para cada poder e órgão;

c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**II** – a lei orçamentária anual.

**Art. 9º** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005 e tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 10** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



**Art. 11** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 12** - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

**Art. 13** - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

**Art. 14** - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas até 30 de agosto de 2003.

**Art. 15** - É vedada a inclusão de dotações a título de subvenções sociais na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2003, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 16** - A execução das ações de que trata o artigo anterior fica condicionada à autorização específica exigida no "caput", do art. 26, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 17** - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 18** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e



exclusivamente para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 6º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 2º desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

## SEÇÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 19** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

## SEÇÃO III

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 20** - O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º - A despesa será discriminada nos termos do art. 4º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3º deste artigo.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Município;

III - oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no





inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

#### CAPÍTULO IV

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 21** - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2003, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único** - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 22** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre do exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 25 desta Lei.

**Art. 23** - No exercício de 2004, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 21 desta Lei;

II – houver vacância, após 31 de agosto de 2003, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – for observado o limite fixado na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 24** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos



Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 1º - Os órgãos próprios do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - Os órgãos da Administração Indireta atenderão ao preceituado no “caput” deste artigo.

**Art. 25** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Para fins de elaboração do anexo específico, os órgãos do Poder Executivo, fundos e autarquias submeterão a relação das alterações de que trata o “caput” deste artigo à Secretaria Municipal de Finanças, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e com o projeto de lei orçamentária.

**Art. 26** - No exercício de 2004, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, dependerá da prévia anuência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, acompanhada da devida reserva orçamentária.

**Art. 27** - O disposto no § 1º. do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fim de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

## CAPÍTULO V

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 28** - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**Art. 29** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

**I** - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

**II** - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 30** - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação de cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**Art. 31** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 32** - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 33** - Os Poderes deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2004, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vista ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 34** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, a execução de despesas não-previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais.

**Art. 35** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.




**Art. 36** - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2003, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.

**Art. 37** - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2003, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN;
- III - pagamento do serviço da dívida.

**Art. 38** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 39** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e três.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO DE CONTAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO E ESTIMATIVA DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII em R\$

	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
<b>RECEITAS FISCAIS</b>							
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária	244.799.087,85	337.316.186,32	351.190.510,43	393.005.122,00	404.795.275,66	416.939.133,93	429.447.307,85
Receita de Contribuição	55.696.945,78	69.743.004,38	91.499.863,69	96.716.200,00	99.617.686,00	102.606.216,98	105.684.403,08
Receita Previdenciária		12.973.893,49	15.748.861,80	20.030.000,00	20.630.900,00	21.249.837,00	21.887.321,81
Outras Contribuições							
Receita Patrimonial	1.960.816,53	6.314.263,22		300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
(-) Aplicações Financeiras	4.320.183,52	13.113.193,92	8.986.011,00	16.068.100,00	16.551.173,00	17.047.708,19	17.559.139,44
Receita de Serviços	(2.339.368,99)	(6.798.930,70)	(8.986.011,00)	(15.769.100,00)	(16.242.173,00)	(16.729.438,19)	(17.231.271,34)
Transferências Correntes	192.186.739,56	194.414.333,16	175.240.835,97	194.261.122,00	200.083.955,66	206.091.624,31	212.274.373,06
(-) Deduções para formação do FPMDF	(19.151.210,79)	(20.608.422,33)	(21.504.338,46)	(24.132.703,00)	(24.825.686,12)	(25.602.386,73)	(26.370.458,34)
Demais Receitas Correntes	15.934.160,98	53.871.692,07	68.700.926,17	81.697.800,00	84.148.734,00	86.673.196,02	89.273.391,90
Dívida Ativa							
Diversas Receitas Correntes	8.691.891,47						
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>							
Operações de Crédito (III)	2.481.429,27	9.575.202,96	12.132.843,70	18.358.400,00	18.909.132,00	19.476.436,56	20.060.719,26
Amortização de Empréstimos (IV)	6.816.164,75	6.561.397,92	10.230.179,77	17.633.000,00	18.164.030,00	18.708.971,20	19.270.340,63
Alienação de Ativos (V)	77.835,71	87.131,05	622.325,68	660.000,00	679.800,00	700.194,00	721.199,87
Transferências de Capital	587.428,81	1.527.022,16	1.290.338,25	63.400,00	63.302,00	67.261,06	69.278,89
Convênios							
Outras Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital	587.428,81	1.399.651,83	1.280.338,25	393.005.122,00	404.795.275,66	416.939.133,93	429.447.307,85
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II + III + IV + V)</b>							
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	266.386.511,66	340.242.860,31	352.470.848,88	393.005.122,00	404.795.275,66	416.939.133,93	429.447.307,85

	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
<b>DESPESAS FISCAIS</b>							
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	254.308.354,03	283.112.447,01	304.376.560,96	336.394.827,00	346.486.671,81	356.891.271,96	367.587.710,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	127.035.333,43	138.120.335,25	149.250.165,39	166.567.732,00	171.564.753,66	176.711.696,27	182.013.047,16
Outras Despesas Correntes	6.865.617,50	11.274.431,03	13.497.375,87	16.934.957,00	17.443.005,71	17.966.293,88	18.505.284,76
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII + IX)</b>	120.407.403,10	133.717.680,43	141.529.019,70	152.892.148,00	157.478.912,44	162.203.279,81	167.069.378,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>							
Investimentos	24.568.499,73	31.289.337,69	42.504.799,90	69.808.438,00	71.902.691,14	74.029.771,87	76.281.565,03
Instituições Financeiras	22.127.097,77	26.664.259,32	38.415.446,26	47.456.338,00	48.903.028,14	50.432.518,98	51.966.094,55
Consórcio de Empréstimos (XII)	64.000,00	2.315.434,85	1.765.500,00	18.257.700,00	18.995.431,00	19.369.593,93	19.950.681,75
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Instituições Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	840.672,12	1.763.732,22	2.509.222,84	3.994.400,00	4.114.232,00	4.237.658,06	4.364.788,73
Outras Despesas de Capital	1.536.719,84	1.140.901,30	14.630,80				
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI + XII + XIV + XV)</b>	13.777.817,61	30.120.595,47	40.195.577,06	65.814.038,00	67.780.459,14	69.822.112,91	71.916.776,30
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>							
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	271.170.554,14	301.938.611,45	311.074.762,15	385.273.906,00	396.832.125,24	408.737.089,00	420.999.201,67
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)</b>	(17.138.903,75)	9.434.624,57	20.637.504,37	15.769.100,00	16.242.173,00	16.729.438,19	17.231.321,34
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)</b>	(21.922.946,23)	47.718.873,43	42.033.491,10	23.500.314,00	24.295.323,42	24.931.483,12	25.679.427,62

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Notas

(1) As receitas de alienação de bens (alienação de bens) nos exercícios 2000-2002 foram aplicadas integralmente em despesas de capital

(2) Valores 2003 - Orçamento geral do Município

(3) Valores 2004/2005 = crescimento de 3% a a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)**

2

LEF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	2.000	2.001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	268.158.452	344.115.117	360.176.522	408.774.222	421.037.449	433.668.572	446.678.829
Recita Tributária	55.696.966	69.743.004	91.499.864	95.716.200	99.617.686	102.606.217	105.684.403
Recita de Contribuições	.	12.972.893	15.748.862	20.030.000	20.630.900	21.249.827	21.887.322
Recita Patrimonial	4.320.186	13.113.194	8.986.011	16.069.100	16.551.173	17.047.708	17.559.139
Recita Agropecuária							
Recita Industrial							
Recita Serviços							
Transferências Correntes	192.186.740	194.414.333	175.240.859	194.261.122	200.088.956	206.091.624	212.274.373
Outras Receitas Correntes	15.954.561	53.871.692	68.700.926	81.697.800	84.148.734	86.673.196	89.273.392
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	(19.151.211)	(20.608.422)	(21.504.336)	(24.132.705)	(24.856.686)	(25.602.387)	(26.370.458)
Transferências Constitucionais e Legais							
Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social							
Contrib. Plano Seg. Social Servidor							
Servidor							
Patronal							
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares							
Compensação Financ. entre Regimes Previd.							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(19.151.211)	(20.608.422)	(21.504.336)	(24.132.705)	(24.856.686)	(25.602.387)	(26.370.458)
Contribuições p/ PIS/PASEP							
PIS							
PASEP							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	249.007.241	323.506.695	338.672.186	384.641.517	396.180.763	408.066.185	420.308.171

fls. 605  
 LEI 6088/20032  
 Proc. 14/149  
 S. 14/149

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORGANIZADOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

RECEITA DE CAPITAL	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)</b>							
Externas							
Internas	6.816.164,75	6.561.397,92	10.230.179,77	17.635.000,00	18.164.050,00	18.708.971,50	19.270.240,65
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (VI)</b>							
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V + VI)</b>	6.816.164,75	6.561.397,92	10.230.179,77	17.635.000,00	18.164.050,00	18.708.971,50	19.270.240,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	249.007.241,05	323.506.694,69	338.672.183,17	384.641.517,60	396.180.762,51	408.066.185,39	420.308.170,95
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	2,7%	2,0%	3,0%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>		16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>		7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%

LEI 6088/2006  
 Fsp nº 149.242

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

LRF, art 53 inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	178.079.840,53	213.904.018,38	258.199.278,91	298.220.167,14	307.166.772,16	316.381.775,32	325.873.228,58
DEDUÇÕES (II)	18.837.620,33	35.596.120,32	64.454.920,89	74.445.433,63	76.678.796,64	78.979.160,54	81.348.535,35
Ativo Disponível	18.837.620,33	35.596.120,32	64.454.920,89	74.445.433,63	76.678.796,64	78.979.160,54	81.348.535,35
Haveres Financeiros	(5.676.302,86)	(9.182.503,98)	(3.963.508,32)				
(-) Restos a Pagar Processados	(5.676.302,86)	(9.182.503,98)	(3.963.508,32)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	159.242.220,20	178.307.898,06	193.744.358,02	223.774.733,51	230.487.975,52	237.402.614,78	244.524.693,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)							
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	159.242.220,20	178.307.898,06	193.744.358,02	223.774.733,51	230.487.975,52	237.402.614,78	244.524.693,23

ESPECIFICAÇÃO	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
RESULTADO NOMINAL	159.242.220,20	178.307.898,06	193.744.358,02	223.774.733,51	230.487.975,52	237.402.614,78	244.524.693,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

DESPESA COM PESSOAL	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	127.035.333	138.120.335	149.350.165	166.567.722	171.564.754	176.711.696	182.013.047
Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Despesas não Compensadas (art. 19, § 1º da LRF) (-) Indenizações por Demissão e Incentivos e Demissão Voluntária (-) Descontos de Decisão Judicial (-) Despesas de Exercícios Anteriores (-) Juros com Recursos Vinculados OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 16, § 1º da LRF) (II)							
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	127.035.333	138.120.335	149.350.165	166.567.722	171.564.754	176.711.696	182.013.047
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	249.007.241	323.506.695	338.672.183	384.641.517	396.180.763	408.066.185	420.308.171
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	51,0%	42,7%	44,1%	43,3%	43,3%	43,3%	43,3%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <4%>	148.404.345	194.104.017	209.203.310	230.784.910	237.708.458	244.839.711	252.184.903
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6%>	141.954.127	184.398.816	197.043.144	219.245.665	225.823.035	232.597.726	239.575.657

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PROJEÇÃO (em atendimento ao art. 4º, §§ 1º e 2º, LC 101/00)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>							
Total de Despesa Líquida com Pessoal no ano	127.035.533	159.120.235	149.350.165	155.557.722	171.554.754	176.711.595	162.013.047
Limite Legal (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	149.404.345	154.104.017	203.203.510	230.754.910	237.705.458	244.839.711	252.184.903
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	141.934.127	164.396.616	193.043.144	219.245.665	225.623.035	232.557.726	239.575.657
Total de Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X art. 37 de CF							
Limite estabelecido (art. 71 da LRF)							
<b>DÍVIDA</b>							
Dívida Consolidada Líquida	159.242.220	178.307.898	199.744.358	223.774.734	230.457.976	237.402.815	244.524.693
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	213.959.478	213.959.478	232.493.230	265.526.680	276.565.571	264.663.138	293.429.632
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>							
Total das Garantias							
Limite Definido por Resolução do Senado Federal							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
Operações de Crédito Internas e Externas	6.816.165	6.561.398	10.230.180	17.635.000	18.164.050	18.705.572	19.270.241
Operações de Crédito por Antecipação de Receita							
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas							
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita							
<b>RESTOS A PAGAR</b>							
Valor Aduado nos Demonstrativos (respectivos)	(5.676.302.86)	(9.182.503.96)	(3.553.505.32)				

**ANEXO DE RENÚNCIA FISCAL**

Isenções e Remissões de tributos para 2004 (estimativa)

**IPTU + Taxas Diversas**

R\$

Receita orçamentária (estimada)	39.808.610,69
(-) isenções e remissões (estimado)	3.383.731,91

**ISS**

Receita orçamentária (estimada)	41.820.360,08
(-) isenções e remissões (estimado)	10.000,00

(\*) estimativa prévia sem considerar possíveis alterações de Índice de correção para 2003

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Passivos contingentes (superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros)

Pagamento de ações trabalhistas, em trâmite.

Acréscimos aos serviços da dívida (juros, por elevação do COPOM e correção monetária, por elevação da meta anual de inflação).

**Providências a serem tomadas**

Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
 Relação de Ações previstas para 2004

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	PROGRAMAS LIGADOS À EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS COM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	CONSTR., REFORMA E AMPL. DO PRÉDIO LEGISL.	POSSIBILITAR AOS SENHORES VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
	001. CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO	Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
	002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANTIGO	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
	003. CONSTRUÇÃO DE ACESSO SUBTERRÂNEO ENTRE O PRÉDIO EXISTENTE E O ANEXO A SER CONSTRUÍDO	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DOTAR A CÂMARA DE UMA ESTRUTURA MODERNA, EFICIENTE, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COLETIVIDADE, BEM COMO DAR ATENDIMENTO ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS.
	001. AMPLIAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA C/ AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	Quantidade: 133.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS
	002. AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE SOM	Quantidade: 190.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTO DE SOM
	003. CURSOS E CONVÊNIOS PARA FUNCIONÁRIOS	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
	004. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 400.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MICROCOMPUTADOR SOFTWARE
	005. ATUALIZAÇÃO DE COMPUTADORES JÁ EXISTENTES	Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: COMPUTADORES ATUALIZADOS
	006. INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	Quantidade: 600.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: LINHAS TELEF. FIBRAS ÓTICAS
	008. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO
	009. ADMISSÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS	Quantidade: 2.012.230,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONÁRIO
	010. CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO	Quantidade: 75.720,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONÁRIO
	011. MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
	012. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA "DR. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR"	Quantidade: 30.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: LIVROS E PESSOAL ESPECIALIZADO EM BIBLIOTECONOMIA
	013. CRIAÇÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO SETORIZADO	Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: INSTALAÇÃO E PESSOAL ESPECIALIZADO
	014. IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA	Quantidade: 150 Unidade: FUNCIONÁRIOS ATENDIDOS Produto: REFORMA ADMINISTRATIVA

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

<b>Código</b>	<b>Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
<b>3</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA</b>	<b>DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO</b>
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
6	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	ACÇÕES DESTINADAS AO FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E OUTRAS DESPESAS DOS DIRIGENTES E AGENTES POLÍTICOS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
	001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: COMPUTADORES
	002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Quantidade: 26,02 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

LEI 6088/2003  
2/4/2003  
16:00:36  
It. 644  
28 27  
W

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Código Título do Programa**

**Objetivo do Programa**

**2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA**

**DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO**

**001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

Quantidade: 33,33  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código Título do Programa Objetivo do Programa

3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ACESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo

1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E INFORMATIZ PARA ARMAZENAMENTO E PESQUISA DE NORMAS E ATOS OFICIAIS.

001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE. Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EQUIPAMENTOS

002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DE ATOS OFICIAIS Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS

003. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS. Quantidade: 33,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo

11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

003 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA (ACRÉSCIMO NO PPA CONFORME ART. 2º DA LEI 5749, DE 20/02/02) Quantidade: 96.000,00  
Unidade: VL ESTIMAD  
Produto: CONSULTORIA



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	REDE PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	MOBILIZAR A COMUNIDADE NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS.
001.	CAMPANHA DO MATERIAL ESCOLAR.	Quantidade: 2.400,00 Unidade: UNIDADE Produto: KIT ESCOLAR
002.	CAMPANHA DO INVERNO.	Quantidade: 6.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
003	CAMPANHA DO BRINQUEDO	Quantidade: 60.894,00 Unidade: UNIDADE Produto: BRINQUEDOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DESEMPREGADOS E AQUELE COM RENDA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.
001.	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	Quantidade: 2.068,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS
002	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS E DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO NA SOCIEDADE
001	MUSICA, INSTRUMENTAL E CORAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO	Quantidade: 120,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

002. DANÇA E TEATRO PARA A TERCEIRA IDADE DA COMUNIDADE EM GERAL.	Quantidade: 60,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
003. DANÇA E TEATRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ENTIDADES E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS.	Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
004. DANÇA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, MENTAIS, SENSORIAIS, ENTRE OUTRAS.	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
005 BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO)	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: BIBLIOTECA
006 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE BRINQUEDOS EM PARCERIA COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
5 PLANTÃO SOCIAL	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO.
001. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, EXAMES, PASSAGENS, ÓRTESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.	Quantidade: 1.200,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
6 EDUC E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS	EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS À COMUNIDADE EM GERAL.
001 SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL E EDUCADORES	Quantidade: 2.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
002 CONCURSOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Quantidade: 55.930,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS PARTICIPANTES
003. MATERIAL INFORMATIVO P/ COMUNIDADE EM GERAL	Quantidade: 5.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
004 DISQUE-AUXÍLIO	Quantidade: 1.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

005. ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL COMUNIDADE EM GERAL

Quantidade: 500,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: PESSOAS ATENDIDAS

006. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Quantidade: 7,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: EQUIPAMENTOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS AÇÃO CONTINUADA

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DO BANCO DE LEITE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

002. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
(RENAIS CRÔNICOS)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

003. MANUTENÇÃO DO CEAD

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

004. MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

005. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
(REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA COM
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS	PRESTAR SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS, BEM COMO ORIENTÁ-LA E EDUCÁ-LA NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL.
001	ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIES AFETADOS POR SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNÍCIPE ATENDIDO
002	AÇÕES EDUCATIVAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM GERAL.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AÇÕES
003	PROMOVER CURSOS DE DEFESA CIVIL PARA A FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL (NUDECS).	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NÚCLEOS
005	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9	MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AGILIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO POSTO DE BOMBEIROS.
001	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	DOTAR O POSTO DE BOMBEIROS DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E VERSÁTEIS NA ÁREA DE SALVAMENTOS.
001	AQUISIÇÃO DE CABOS PARA SALVAMENTO EM ALTURA	Quantidade: 300,00 Unidade: M Produto: CABO
003	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

007. AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS GERADORES DE ESPUMA	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: LÍQUIDO
008. AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANGUEIRA
012. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQTOS.PROTEÇ.RESPIRATÓRIA
018. AQUISIÇÃO DE VIATURA RESGATE	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: VIATURA
020. AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE EXTERMINIO DE INSETOS	Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: ROUPAS ESPECIAIS
022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS NAS ÁREAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E RESGATE.	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS - CORPO DE BOMBEIROS	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002 MANUTENÇÃO DOS NOVOS RÁDIOS FIXOS E PORTÁTEIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL OUTRAS ESFERAS GOVERN.NO ATENDIM.AOS..
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ENSINO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CONVÊNIO UNESP	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. MANUTENÇÃO DE DISTRITOS POLICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	004. MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	006. MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CiJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

LEI 6088/2003, 232  
27/2/2004  
Fls. 31/149  
18:00:36

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	<b>AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	<b>AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
	001. ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU POLITICAMENTE ORGANIZADAS, QUE VISEM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	<b>MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA 156 E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
	001. APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO 156 POR INTERMÉDIO DO AUMENTO DE SUA ESTRUTURA INTERNA E DE INFORMÁTICA, PARA MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Quantidade: 300.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ATENDIMENTOS / ANO
	002. APERFEIÇOAMENTO, AMPLIAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Quantidade: 42.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ATENDIMENTOS / ANO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	<b>DIVULGAÇÃO</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.
	001. DIVULGAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CAMPANHAS, INSTITUIÇÃO DA PMJ EM RÁDIOS, JORNAIS, TV, REVISTAS, IMPRESSOS, OUT-DOORS, PLACAS, ETC.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: DIVULGAÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	<b>PÁGINA DA PMJ NA INTERNET</b>	SUSTENTAR O DINAMISMO E AMPLIAR O PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA INTERNET DA PMJ.
	001. GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA NA INTERNET	Quantidade: 1.200.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: HITS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



CLJun

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data..:

21/7/2003

ELR030

Hora..:

16:00:36

**Relação de Ações previstas para 2004**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
001. ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO "156" E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
001 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARATER CONTINUADO. EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
		Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESTRUTURAR E ORGANIZAR A NOVA SECRETARIA.
	001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS

	002. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 0,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIO
--	-----------------------------------	--

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
--	---	---

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS ADVOCATÍCIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELOS OFICIAIS DA JUSTIÇA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA À REALIDADE E NECESSIDADES ATUAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MELHORIA DOS SERV.PREST.
	001. ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA

	002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.	Quantidade: 26,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO
--	-------------------------------	--

	003 ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS
--	--	--

	004. ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA.	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: LIVROS E/OU PUBLICAÇÕES
--	---------------------------------	---

	005 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS E CONVÊNIOS.	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDOR CAPACITADO
--	--	---

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

	002. DESPESA COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92. INC.I, ALÍNEA B, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
--	---	---

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
--------	--------------------	----------------------

9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEM AS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATE NDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
---	-------------------------------	--

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

1	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM GERAL A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA QUE TODOS POSSAM EXERCER OS ATRIBUTOS INERENTES À CIDADANIA E À SUA CONDIÇÃO DE CIDADÃOS.
	001. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS)	Quantidade: 18.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNÍCIPE ATENDIDO

	002. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
--	--	---

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001 DESPESA COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. (AC - ART 12, INC.I, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CiJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

LEI 5088/2003 272  
24/003  
Fis: 39/149  
16:00:30

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS(MAIOR AGIL
	001. AQUISIÇÃO DE VEICULOS (AC - ART.92, INC.II, ALÍNEA E, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MELHORIAS / BENFEITORIAS NO PAÇO	MAIOR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS.
	004 PAISAGISMO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
	006 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC II, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ACESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (MAIOR AGILIDADE, MAIOR SEGURANÇA)
	001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS
	004 INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: INFORMAÇÕES PROCESSADAS
	008 CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO CONCLUÍDO
	010. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO E MINISTRAR CURSOS AOS FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
	011 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS	Quantidade: 9,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPRAS VIA INTERNET

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC II, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data...  
Hora...

Ns. 632  
LE 6088/2003  
Proc. 274/2003  
16:00:36

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.
002.	SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO SUBSTITUÍDO
003.	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VEÍCULO
006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
007	CONTINUIDADE DO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Quantidade: 26,20 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC II, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE VOLTADA À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA APRIMORAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, EM ESPECIAL AS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LC 101
002	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES . COMPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE TUTORES E ESPECIALISTAS, VIAGENS, DIÁRIAS, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS (AC-ART 92, INC III, ALÍNEA G, LEI 5799/02)	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.:  
Hora.:

Fls 633  
LEI 0088/2003  
214/2003  
16:00:36

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DE RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZAÇÃO E REORG.ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA.
	001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC III, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fls. 634  
 LEI 008/2003  
 21/03/03  
 Hora: 16:00:38

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PARTICULAR	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ALTERAÇÃO DE "LAYOUT" PARA ADEQUAR-SE AO NOVO ORGANOGAMA EM FASE DE IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO.
	002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS
	007. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 23,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PÚBL.CONTR	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR TROCA DE MÓVEIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SOFTWARE PARA AGILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
	002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS
	008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 11,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
13	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.IV, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9	MODERN.E REORG.ADM./COORD.GERAL SECRET.	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMIN.PARA AGILIZAÇÃO DOS TRÂMITES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM INERLIGA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E AQ.DE MATERIAIS
	001 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
13	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESA DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC.IV, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ.DE MELHORIAS NO SIST.VIÁRIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO,ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST.,CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	RETIF. E PAVIMENT. DE ESTRADAS VICINAIS	MELHORIAS VIÁRIAS PARA ACESSAR OS DIVERSOS BAIROS.
004.	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AO NEW PARK TÊNIS	Quantidade: 10.500,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
005.	PAVIMENTAÇÃO DA AV.EMILIO ANTONON	Quantidade: 19.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
006.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CASTANHO	Quantidade: 8.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
007.	PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ESTRADA DO POSTE ATÉ A ESTRADA DO VARJÃO	Quantidade: 5.600,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
008.	IMPLANTAÇÃO DA AV.MARGINAL DA VIA ANHANGUERA ENTRE O TREVO DE ITÚ E O BAIRRO DOS FERNANDES, INCLUSIVE CONTRUÇÃO DE PONTE.	Quantidade: 21.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
009.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LIGANDO O PARQUE DE CORRUPIRA E O BAIRRO RIO ACIMA	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
010.	DUPLICAÇÃO DA AV. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
011.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO MONTEREY	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
014.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO VARJÃO	Quantidade: 13.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
016.	DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA

fls. 627  
 LE 6088/2003  
 2/4/19.0063149  
 16:00:36

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>7 CONSTR./RECUP.DE PONTE E/OU VIADUTOS</b>	<b>MELHORAR O SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE E ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXISTENTES.</b>
004. PONTE NA VILA BANDEIRANTES, LIGANDO A RUA PARAGUAÇÚ À VILA HORTOLÂNDIA (NR - ART.27, INC.I, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 360,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
005. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, LIGANDO O JARDIM DAS TULIPAS AO BAIRRO DO VARJÃO	Quantidade: 324,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
007 VIADUTO SOBRE A VIA ANHANGUERA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO	Quantidade: 2.500,00 Unidade: M2 Produto: VIADUTO
008. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, PRÓXIMO AO MAXI SHOPPING	Quantidade: 380,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
010. RECUPERAÇÃO DO VIADUTO SPERANDIO PELLICIARI	Quantidade: 50,00 Unidade: M2 Produto: VIADUTO RECUPERADO
020 PASSARELA SOBRA A RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA	Quantidade: 160,00 Unidade: M2 Produto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA
021 DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
<b>8 RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS</b>	<b>MELHORIAS VIÁRIAS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO.</b>
005 OBRAS DO PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO: RUAS DO BAIRRO DE IVOTURUCAIA	Quantidade: 16.800,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
006. ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE CONTINIAÇÃO DA RUA ANTONIO PRADO JUNIOR ATÉ A RUA JORGE DE LIMA (NR - ART 27, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 6.300,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
014 PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL DO CÔRREGO DO GRAMADÃO ENTRE A AV ANTONIO PINCINATO E A VIA ANHANGUERA	Quantidade: 4.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

016. PAVIMENTAÇÃO DA AV. JUVENAL ARANTES

Quantidade: 12.800,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

018. PROLONGAMENTO DA AV. PREF. LUIZ LATORRE ATÉ O DIS  
TRITO INDUSTRIAL, INCLUSIVE PASSAGENS SOB A RODOVIA  
JOÃO CERESER E A VIA ANHANGUERA

Quantidade: 14.700,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

022. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO JARDIM SCALLA

Quantidade: 7.075,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

023. CAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS DO JD. FLORESTAL

Quantidade: 7.500,00  
Unidade: M2  
Produto: CAPEAMENTO

026. PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL AO CÔRREGO DA  
VEROURA

Quantidade: 2.800,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

028. PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SOBRE O CÔRREGO DAS FLO  
RES ENTRE A VIA ANHANGUERA E O RIO GUAPEVA

Quantidade: 4.400,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

029. CAPEAMENTO DAS RUAS DO JARDIM CICA E ADJACÊNCIAS

Quantidade: 11.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

030. RECAPEAMENTO DAS VIAS DA VILA MUNICIPAL

Quantidade: 8.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

044. RECAPEAMENTO DA AV. HUMBERTO CERESER

Quantidade: 32.000,00  
Unidade: M2  
Produto: RECAPEAMENTO

045. IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA DAS DUAS PISTAS DA  
AV NOVE DE JULHO

Quantidade: 7.000,00  
Unidade: M2  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

046. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: PAVIMENTAÇÃO

051. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data... 21/4/2003  
Hora... 16:00:00

fls. 029  
LEI 608/2003  
Art. 18, § 2º  
272  
W

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRÓ A POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO. AÇÃO CONJUNTA COM
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTE DE DIVERSAS REGIÕES.
012	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM FLORESTAL	Quantidade: 837,00 Unidade: M Produto: GALERIA
013	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS DO BAIRRO MARCO LEITE	Quantidade: 265,00 Unidade: M Produto: GALERIA
014	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM BONFIGLIOLI	Quantidade: 1.093,00 Unidade: M Produto: GALERIA
015	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM CICA E ADJACÊNCIAS	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: GALERIA
019	DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	OBRAS DRAG., RETIF. E CANALIZ. RIOS E CÔRR.	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES DE DIVERSAS REGIÃO
001	CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO CÔRREGO DA VILA JOANA	Quantidade: 580,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
002	CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ, A JUSANTE DA AV. NOVE NOVE DE JULHO	Quantidade: 825,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
003	CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ, A MONTANTE DA PONTE DA DURATEX	Quantidade: 275,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

004. CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO CÔRREGO DA COLÔNIA

Quantidade: 250,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

008. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO MATO

Quantidade: 1.000,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

009. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO JAPI-GUAÇU

Quantidade: 350,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

010. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO TANQUE VELHO, NO JD.  
AURÉLIA E VILA ESPERANÇA

Quantidade: 300,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

013. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DAS FLORES, A MONTANTE  
DA VIA ANHANGUERA, INCLUSIVE TRAVESSIA SOBRE A  
MESMA

Quantidade: 175,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

015. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DA VERDURA

Quantidade: 350,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

016. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DA VILA BELESSO

Quantidade: 200,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

018. CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO JARDIM GUANABARA

Quantidade: 150,00  
Unidade: M  
Produto: CANALIZAÇÃO

022. RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS LATERAIS DE DIVERSOS  
CURSOS D'ÁGUA

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

028. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART. 92, INC.V, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC.V, ALÍNEA D, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ. DE MELHÓRIAS NO SIST. VIÁRIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	PAISAGISMO	CRIAR PRAÇAS, PARQUES PÚBL. AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER P/ POPULAÇÃO; CRIAÇÃO DE SISTEMAS DEFINIDOS C/ OBJETIVO DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE MELHORIAS, ESTUDOS E PESQUISAS DAS ÁREAS.
001.	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
002.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA REPOSIÇÃO DE PLANTAS EM PRAÇAS PARQUES E JARDINS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
003.	PLANTIO E SEMEADURA DE GRAMA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART. 92, INC. V, ALÍNEA F, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
001.	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FERNANDO ARENS	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: RECAPEAMENTO
002.	TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO NOBRE (PARCERIA)	Quantidade: 4.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
003.	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS MARGINAIS AO CÓRREGO DA WALKÍRIA	Quantidade: 4.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO

It's. 644  
 LEI 6088/2003-2  
 21/4/2003  
 16:00:30

CIJun  
 ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Data...  
 Hora...

21/4/2003  
 16:00:30

**Relação de Ações previstas para 2004**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

004. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRE MILANI (PARCERIA)	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
005. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARIA ROQUE DIAS (STA. IZABEL)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
006. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JUNDIAÍ (AV. ADILSON RODRIGUES) TRECHO SAMAMBAIA ATÉ JD. NOVO MUNDO	Quantidade: 9.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
007. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GUMERCINDO BARRANQUEIROS - PROLONGAMENTO	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
008. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JUVENAL ARANTES (PARCERIA)	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: TUBULAÇÃO IMPLANTADA
009. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CLEMENTE ROSA	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
010. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DO RIO JUNDIAÍ (CONTINUAÇÃO)	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
012. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA MINAS GERAIS (NR - ART. 31, INC. I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
013. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA TIRA DENTES (RUA ALBERTO R. OLIVEIRA E RUAS ADJACENTES) (NR - ART 31, INC. I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 8.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
014. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA AV. PREF. LUIZ LATORRE (TRECHO R. A. LATORRE ATÉ VARIANTE DE ITATIBA) (NR - ART 31, INC. I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 15.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
016. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA PROF. JOSÉ TAVARES, ATÍLIO VIANELO E RUAS ADJACENTES	Quantidade: 3.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
018. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA RIO BRANCO	Quantidade: 26.500,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
019. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA RITA E RUA CONCEIÇÃO - VILA JOANA	Quantidade: 1.325,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
020. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA LIBERDADE	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
021. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NAMI-AZÉM (TRECHO CERÂMICA BRASÃO ATÉ AV. ERNESTO CASTEL-LUBAR) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
022. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM PACAEMBÚ	Quantidade: 16.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
023. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 9 DE JULHO	Quantidade: 20.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
024. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS	Quantidade: 15.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
025. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 14 DE DEZEMBRO	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
026. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MESSINA	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
027. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS (TRECHO)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
028. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA HORTOLÂNDIA	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
029. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. HUMBERTO CERESER TRECHO SP 360 ATÉ AV. COM. ANTONIO BORIN	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
031. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. ANTONIO PINCINATO (CANTEIRO CENTRAL E CICLOVIA)	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: PAVIMENTAÇÃO	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

032. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA EMÍLIO ANTONON (PARCERIA)	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
033. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VICENTE PRETEROTTI	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
034. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANTIAGO, BUENOS AIRES E SERRA NEGRA - VILA HELENA	Quantidade: 3.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
035. RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO (TAPA-BURACO)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
038. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. CARUZO - ESTRADA DO BARRICA (PARCERIA)	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
039. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NANCY C. NERI - R. RUBENS GUELLI (LIGAÇÃO) B. ELOY CHAVES	Quantidade: 1.800,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
040. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. YAMASHITA YUKIO ATÉ A ERMETTO (LIGAÇÃO)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
041. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GIUSTINIANO BORIN	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
042. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN (TRECHO DECA/TULIPAS)	Quantidade: 30.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
043. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOSÉ MEZZALIRA	Quantidade: 3.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
044. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NAVARRO DE ANDRADE	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
045. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-SÃO PAULO - VILA MAFALDA	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO

Relação de Ações previstas para 2004

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
046. TERRAPLENAGEM DO ENTORNO DA LAGOA DO ELOY CHAVES (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA CONCLUÍDA
047. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JUNDIAÍ TRECHO ENTRE A AVENIDA 9 DE JULHO - VIA ANHANGUERA E RUAS ADJACENTES	Quantidade: 26,50 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
048. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
17 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
001. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
18 ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DAS UNIDADES DE SERVIÇO.
001 CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS.	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
002 MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS	Quantidade: 26,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
004 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
005 LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA PROTEÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO NAS UNIDADES DE SERVIÇOS.	Quantidade: 26,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA



**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VISANDO MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO DA CIDADE E CONSIDERÁVEL ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	VIAS PÚBLICAS / ILUMINAÇÃO	MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO DA CIDADE; ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
001.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO (NR - ART.31, INC.II, ALÍNEA A. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
002.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DA LAGOA DO PARQUE ELOY CHAVES (NR - ART.31, INC II, ALÍNEA A. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
003.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÔRREGO DA WALKIRIA (NR-ART 31,INC.II,AL.A,LM 5799)	Quantidade: 60,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
004.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PREF. LUIZ LATORRE (NR - ART.31, INC.II, ALÍNEA A. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
005.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ANTONIO PINCINATO (NR - ART 31, INC.II, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 33,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
007.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGINAIS AO RIO JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
008.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS - PROLONGAMENTO (NR - ART 31,INC II,ALÍNEA A,LM 5799/02)	Quantidade: 50,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
009.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EMILIO ANTONON	Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
010.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA FRANCISCO NOBRE	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
012.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JUVENAL ARANTES	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

013. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CARUZO  
ESTRADA DO BARRICA

Quantidade: 55,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

015. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA NANCY NERI  
(LIGAÇÃO) - ELOY CHAVES

Quantidade: 8,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

016. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
YAMASHITA YUKIO (LIGAÇÃO) ATÉ ERMETTO

Quantidade: 15,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

017. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
ALEXANDRE MILANI

Quantidade: 50,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

018. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
JOSÉ MEZZALIRA

Quantidade: 15,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

020. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
MARIA ROQUE DIAS (SANTA IZABEL)

Quantidade: 50,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

021. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA VELHA  
DE CAMPINAS-SÃO PAULO (VL MAFALDA)

Quantidade: 5,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

022. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
ATÍLIO GOBBO - ESTRADA DO PAIOL VELHO

Quantidade: 30,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

023. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
LUIZ GOBBO - SANTA CLARA

Quantidade: 20,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

024. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
NICCOLA ACIERI - BAIRRO DO CORRUPIRA

Quantidade: 30,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

025. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA  
GERALDO AZZONI - BAIRRO RIO ACIMA

Quantidade: 10,00  
Unidade: CONJUNTO  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

026. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES - ESTRADAS VICINAIS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**027. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA URBANA**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

**028. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**19 ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS**

MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AVENIDAS, RUAS, VIELAS, PARQUES E JARDINS, E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

**001 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM GERAL (EXCETO SEMÁFOROS E RADARES)**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS À COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR. PÚBL. DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC. ATRAVÉS SIST. COL.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9	LIMP. PÚBL. / TERCEIRIZ. SERV. INCL. DEST. LIXO	MELHORAR E ESTENDER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPITALAR, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBL. E NOS LOCAIS RECEM-URBANIZADOS, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO.
001.	OPERAÇÃO DE LIMPEZA DE MATO (OPERAÇÃO CORTA-MATO) NA ESTAÇÃO DAS CHUVAS. OBS.: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL MAIS REFEIÇÕES, VALE-TRANSP. E UNIFORMES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
002.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO DOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO E DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS, BOSQUES E PRAÇAS PÚBLICAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
005.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (AC - LM 5869/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO; AÇÃO CONJUNTA COM
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RETIFICAÇÃO, LIMPEZA, DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO, E DE RECUPERAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS DO MUNICÍPIO.
	001. RECUPERAÇÃO DO CANAL DO CÓRREGO DA VILA ESPERANÇA	Quantidade: 200,00 Unidade: M Produto: OBRA REALIZADA
	002. MANUTENÇÃO DAS CALHAS DOS RIOS JUNDIAÍ, CAPIVARI, JUNDIAÍ-MIRIM, BEM COMO DE SEUS AFLUENTES.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS POR ADUELAS NO CÓRREGO DO TANQUE VELHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA DA VÁRZEA ATÉ A ESTRADA DE FERRO.	Quantidade: 150,00 Unidade: M Produto: OBRA EXECUTADA
	004. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JAPY-GUAÇU E OBRAS DE DRENAGEM NAS MARGINAIS (VILA MARINGÁ)	Quantidade: 200,00 Unidade: M Produto: OBRA EXECUTADA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	SISTEMA MUN. INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	MANTER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS.
001	CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APLICATIVO
002	EXPANSÃO DO SISTEMA	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APLICATIVO
003	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E APLICATIVOS NA REDE INTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade: 12,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
004	ADEQUAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E DOS APLICATIVOS NA REDE EXTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
001	RECUPERAÇÃO E ADENSAMENTO DE MARCOS DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS.	Quantidade: 40,00 Unidade: UNIDADE Produto: MARCOS
002	PRODUÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTOGRAFIA.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: MAPAS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	CADERNOS DE PLANEJAMENTO	PRODUZIR, IMPRIMIR E DISTRIBUIR DADOS SOBRE O MUNICÍPIO, E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
001	ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE PLANEJAMENTO "SÉRIE MEMÓRIAS"	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: PUBLICAÇÕES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>PROMOVER EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE E MINISTRAR PEQUENOS CURSOS P/SERVIDORES.DIVULGAR AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ESCOLAS, CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÕES.</b>
001. EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: EVENTOS
002. CURSOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM JARDINAGEM E MONITORAMENTO	Quantidade: 40,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA
003 CAMPANHAS ORIENTADAS PARA TEMAS OU ÁREAS ESPECÍFICAS. EX: LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, ÁREAS DE MANANCIAIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CAMPANHAS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>5 PROJETO "CONHEÇA SEU BAIRRO"</b>	<b>INFORMATIVOS SOBRE OS BAIRROS E REGIÕES DA CIDADE COM DADOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, ENTIDADES E EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.</b>
001 ELABORAÇÃO DE CADERNOS E "FOLDERS" DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO COM DADOS E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS A PARTIR DO CENSO 2000.	Quantidade: 17,00 Unidade: UNIDADE Produto: CADERNOS E FOLDERS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>6 RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>AVALIAR AS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.COM O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS.</b>
001 ESTUDO E DIAGNÓSTICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONJUNTO DE DIRETRIZES
002 MONITORAMENTO DAS BACIAS DIAGNOSTICADAS	Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONJUNTO DE DIRETRIZES
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>7 SETORES ESP DE PLANEJ.FÍSICO-TERRITORIAL</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS ORIENTADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO DESENVOLVIMENTO DE CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.</b>
001 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL PARA CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 00 Unidade: UNIDADE Produto: PLANO DIRETOR

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 PROJETO RUMO CERTO	DOTAR TODAS AS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM PLACAS TOPONÍMICAS.
001. COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PLACAS COLOCADAS
16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	Quantidade: 4,50 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC VI, ALÍNEA H, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



fls. 630  
 28.272  
 21/4/2003  
 16:00:30

CiJun  
 ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 21/4/2003  
 Hora.: 16:00:30

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
--------	--------------------	----------------------

3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
---	-------------------------	--

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

8	BIBLIOTECA DA SEC.MUN.PLAN.MEIO AMBIENTE	OFERECER AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES, PROJETOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS
	001. AQUISIÇÃO DE NOVAS PUBLICAÇÕES (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA B, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PUBLICAÇÕES

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

	002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO
--	--	---

	003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC.VI, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
--	--	---

It's. 653  
LEP 068/2005  
2/4/2003  
16:00:36

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

2/4/2003  
16:00:36

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ. DE MELHORIAS NO SIST. VIÁRIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11	BOSQUES MUNICIPAIS	CONSISTE NA UTIL. RACIONAL DE ÁREAS PÚBLICAS NO INCREMENTO DA VEGETAÇÃO ARBÓREA DENTRO DA ZONA URBANA, CRIAÇÃO ÁREAS DE LAZER E ESTABEL. DE PARCERIAS ENTRE COMUNIDADE E ADM. MUN. E MELHORIA DA QUAL. VIDA
001	PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOSQUES MUNICIPAIS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BOSQUES IMPLANTADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
12	PAISAGEM URBANA	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA PAISAGEM URBANA, COM A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO VISUAL, ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO E PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.
001	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PUBLICIDADE.	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
002	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BANCA DE JORNAIS E COMÉRCIO EVENTUAL REGULARIZADOS.	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
003	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS BENS AMBIENTAIS E ARQUITETÔNICOS DE VALOR HISTÓRICO.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BENS RECUPERADOS

CiJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.: 21/4/2003  
Hora.: 18:00:36

fls. 658  
LEI 6088/2003  
877148  
28 232  
CWR

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR. PÚBL. DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC. ATRAVÉS SIST. COL
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (AC - ART. 92, INC. VI, ALÍNEA D, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Fls. 659  
50088/2003  
38.172  
149  
Wm

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
33	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
13	SERRA DO JAPI - DESAPROPRIAÇÃO	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS.
	001 AQUISIÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA	Quantidade: 5,00 Unidade: HA Produto: AREA DESAPROPRIADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
14	VISITA MONITORADA À SERRA DO JAPI	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.
	001. LICENCIAMENTO DE TRILHAS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: TRILHAS

## Relação de Ações previstas para 2004

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
35	ECOTURISMO	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
15	PROJETOS ECOTURÍSTICOS	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
001	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE PROJETOS ECOTURÍSTICOS NAS ÁREAS DA SERRA DO JAPI, BACIA DO JUNDIAL-MIRIM E ZONA RURAL	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: ESTUDO C/DIAGNÓSTICO/PROPOSTA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
39	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
(AC - ART 92, INC.VI, ALÍNEA F, LM 5799/02)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
(AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA J, LM 5799/02)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ACESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.
	001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
	004. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO	Quantidade: 11,00 Unidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

2

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
22	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	AMPLIAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.
	001. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE SOFTWARE	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
	002. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO LEVE
	003. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO
	004. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO
	005. AQUISIÇÃO DE APARELHO ELÉTRICO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: APARELHOS ELÉTRICOS
	006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 101,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	PADR. IMPL. E ILUM. PONTOS/ABRIGOS ÔNIBUS	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO AO USUÁRIO NOS PONTOS DE ÔNIBUS
	001. IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM PONTOS DE ÔNIBUS.	Quantidade: 140,00 Unidade: UNIDADE Produto: ABRIGOS METÁLICOS
	002. DEMARCAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTINHOS



**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

003. SINALIZAÇÃO VERTICAL	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTE DE AÇO GALVANIZADO
004. SINALIZAÇÃO VERTICAL	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTE DE FERRO PARA PLACAS
005. ILUMINAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: LUMINÁRIA
006 SINALIZAÇÃO INFORMATIVA AO USUÁRIO	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: PLACAS DE AÇO
009. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (AC - ART 92, INC VII, ALÍNEA H, LM 5799/02)	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: MICROCOMPTS.C/IMPRESSORAS
002 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (AC - ART 92, INC.VII, ALÍNEA J, LM 5799/02)	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO
004 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (AC - ART.92, INC VII, ALÍNEA N, LM 5799/02)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BEBEDOURO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 MANUT.E CONTR.OPER TER.URB -(OP CR/CONV)	MANTER TODAS AS INSTALAÇÕES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS PERMITIR A INTEGRAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL E FISCALIZAR ELETR.O Nº DE VIAGENS, KM E PASSAG.
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA ( INCLUSIVE S OFTWARE )	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS

21

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO
004. MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS	Quantidade: 29,40 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

7

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
24	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS HABILITADOS E PEDESTRES
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
	CONSCIENTIZAR DA IMPORTÂNCIA DE SE CUMPRIR REGRAS DE TRÂNSITO, NÃO SÓ PELA PUNIÇÃO, MAS POR REFLEXÃO ÉTICA.	
001.	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ADOLESCENTES	Quantidade: 13.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTES
002.	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PEDESTRES	Quantidade: 15.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: CIDADÃOS
003.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Quantidade: 30.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS DA REDE PÚBLICA
004.	CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Quantidade: 30.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS DA REDE PÚBLICA
005.	PEÇA TEATRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Quantidade: 15.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
006.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM GRUPO TEATRAL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: 45.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS E CIDADÃOS
007.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM EVENTOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	CONTROLE E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
	MELHOR SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO.	
001.	AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, COLUNA E BRAÇO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS

**Relação de Ações previstas para 2004**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

002. CONTRUÇÃO DE PONTE E EXECUÇÃO DE MELHORIA NO TRAÇA DO GEOMÉTRICO DA MALHA VIÁRIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
003. PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COM 4000 M2	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
005. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO LEVE
006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
007. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT
008. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (LOMBADAS)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT
009. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Quantidade: 14,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
010. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS PARA COMUNICAÇÃO	Quantidade: 12,00 Unidade: UNIDADE Produto: RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO
012. MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MONITORAMENTO
013. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO	Quantidade: 3,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
014. IMPLANTAÇÃO DE RADARES FIXOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: RADARES
015. IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE DADOS E IMAGEM	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CIRCUITO DE TV

**Relação de Ações previstas para 2004**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

016. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Quantidade: 15,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MOBILIÁRIO

017. PROCESSAMENTO DE MULTAS

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

018. POSTAGEM DE MULTAS

Quantidade: 20 000,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

019 IMPRESSÃO DE MULTAS

Quantidade: 20.000,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

020 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Quantidade: 10,00  
 Unidade: UNIDADE  
 Produto: ESTAGIÁRIOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

002. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO - ZONA AZUL

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

003 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
(AC - ART.92. INC.VII, ALÍNEA F, LM 5799/02)

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****Código Título do Programa****Objetivo do Programa****30 TERMINAIS RODOVIÁRIOS****MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.****Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA****DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO**

001. MANUTENÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Quantidade: 40,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
8	CENTROS CULTURAIS E DE LAZER	OFERECER À CIDADE, ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL
	001. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE BALLET E ARTES PLÁSTICAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: BOLSAS DE ESTUDO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	FROTA DE VEÍCULOS	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. GERAR ECONOMIA AO MUNICÍPIO.
	001. RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO
	002 CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMECE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VEÍCULO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA	GARANTIR QUALIDADE ÀS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
	003 PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	005 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES )	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001	CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
002	INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
003	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MICROCOMPUTADOR
002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	CAPACITAR OS PROFESSORES E DIRETORES PARA GARANTIR A QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, ALARGAMENTO DA BASE CIENTÍFICA E CULTURA DO CONHECIMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.
001	REALIZAÇÃO DA EDUCÁTICA - TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002	MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDOR CAPACITADO



13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<p><b>4 QUADRO DE PESSOAL</b></p> <p>001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES</p>	<p>PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS,APOSENTADOS),AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS,EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES.</p> <p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO</p>
<p><b>7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS</b></p> <p>001. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS</p>	<p>OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO</p> <p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO</p>
<p><b>15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES</b></p> <p>001 CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA</p> <p>002 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO / INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO - PORTAL DA CIDADANIA</p> <p>003. MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO _ INTEGRACAO DE INFORMACAO - PORTAL DA CIDADANIA (AC.-ART.92,INC.VIII,ALINEA J,LM 5799_02)</p>	<p>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO</p> <p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO</p> <p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO</p>
<p><b>16 TRANSPORTE ESCOLAR</b></p> <p>002 CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E COMUM PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO</p>	<p>PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS</p> <p>Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO</p>

fls. 673  
272  
49

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data... 2/4/2003  
Hora... 16:00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
23 EVENTOS EDUCACIONAIS	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGISTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001. PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
14	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	CONJUNTO DE AÇÕES QUE PRIORIZAM O ATENDIMENTO AO EDUCANDO REGULARMENTE MATRICULADO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO NO MUNICÍPIO.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001. CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES,VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
12	BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR	CENTRO CULTURAL QUE VISA ATENDER TODA A DEMANDA ESTUDANTIL E À POPULAÇÃO. PRIORIZANDO A QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNCIONÁRIO P/O ATEND AO PÚBLICO, MELHORIA NO LAYOUT E USO DE NOVAS TECN.
002 IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO COMPLEXO ARGOS E/OU FEPAZA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS	
003 CONTRATO DE LIMPEZA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
004. CONTRATO DE MONITORAMENTO DO ALARME DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
005. RENOVAÇÃO E NOVAS ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ACERVO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
13	MERENDA ESCOLAR.	OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE SAUDÁVEL, NATURAL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE.

Relação de Ações previstas para 2004

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA ATENDER CERCA DE 80.000 ALUNOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
003. OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, SAUDÁVEL, NATURAL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
004. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
005 FORNECIMENTO DE GÁS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006 MANUTENÇÕES DIVERSAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
17 PROJETOS EDUCACIONAIS	GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE
001 MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
18 BOLSA DE ESTUDOS ENSINO MÉDIO	GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇÃO FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LA.
001 BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001 PASSAGENS AEREAS,HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS,CURSOS E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Rs. 676  
38.272  
LEI 8088/2003  
16/06/03

Relação de Ações previstas para 2004

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
(SME;OUTROS, CULTURA E ESPORTES)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

7

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
16	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	001 CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	EQUIP ,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
	001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	ENSINO SUPLETIVO MÉDIO	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
	001 CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
	001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24	MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

003 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
19	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEM UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: UNIDADES ESCOLARES
010	CONSTRUÇÃO DE TRES CRECHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORADA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: OBRA
013	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS ESTRUTURAIIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
014	CONSTRUÇÃO DE DEZ GINÁSIOS COBERTOS EM UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA INICIADA
016	CONSTRUÇÃO DO TEATRO DO PROFESSOR NO COMPLEXO ARGOS	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
018	CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
019	CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EXPERIMENTAL, CENTRO DE CAPACITAÇÃO PISO I E II E CINTRO DE EXPOSIÇÕES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
021	CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
022	INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
024	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PREDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO



13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
025 CONSTRUÇÃO DA EMEB FAZENDA GRANDE E VILA NAMBI	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
028 CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
029. CONSTRUÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O SUPRIMENTO DA DEMANDA DA CIDADE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
030 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2 EQUIP. MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001 AQUISIÇÃO DE MICORCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MICROCOMPUTADOR
003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA NOVAS UNIDADES E PARA REPOSIÇÃO EM 125 UNIDADES ESCOLARES E 13 DIRETORIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
004. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 250,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: KIT DE BRINQUEDOS
005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
006. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
007 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 27,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
009 CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

2

f.s. 681  
 2/4/2009  
 Fls. 90/99  
 16:00:36

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>3 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO</b>	<b>CAPACITAR OS PROFESSORES E DIRETORES PARA GARANTIR A QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA. ALARGAMENTO DA BASE CIENTÍFICA E CULTURAL DO CO NHECIMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.</b>
001 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	Quantidade: 1.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR
002 FORMAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR
004. CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA FUNCIONÁRIOS DAS DIRET ORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIO
005 CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR / ALUNO
006 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU U NIVERSIDADES ESPECIALIZADAS NA ÁREA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
007 REALIZAÇÃO DA EDUCÁTICA - TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕ E S	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
008 COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO CENTRO DE CAPACITA ÇÃO PISO II E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NO CENT RO EXPERIMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO /AQUISIÇÃO
009 CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROFESSOR
010 MINISTRAR AULAS NA AREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA AOS ALUNOS DOS SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDOR CAPACITADO
011 CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DO MOVIMENTO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>4 QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS, APOSENTADOS), AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES.</b>

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAS
003. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
004. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB FAZENDA GRANDE E GRANDE PONTE	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
005. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS BELA VISTA E FAZENDA GRANDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO NOVO HORIZONTE (CRECHE) - VARJÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
007. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS (CRECHES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EMEBS CIDADE NOVA E NOVO HORIZONTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
009. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS ASSUMPTA SEGA TIN NEGRI E REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
010. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRÊS CRECHES (BAIROS AGAPEAMA, MORADA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.
004 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E POLIESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data...  
Hora...

U.S. 683  
LE 6088/2003  
2/4/2004  
16:00 36  
Fis. 92149  
P. 38 272  
P. 36

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

005. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MATERIAL

006. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL

001 CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

002 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS OU SIMILARES PARA AMPLIAR AS AÇÕES DA SMECE JUNTO A COMUNIDADE.

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

16 TRANSPORTE ESCOLAR

PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS

001. TRANSPORTE PARA ALUNOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

002 CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E COMUM PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

17 PROJETOS EDUCACIONAIS

GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTOS DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE.

001 MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EQUIPAMENTOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

23 EVENTOS EDUCACIONAIS

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
24 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001 CÓPIAS XEROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002 PAGAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DESTA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003 PASSAGENS AERÉAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU SERVIÇO PARA A FORMAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
25 EDUCAÇÃO ESPECIAL	OFERECER ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
001 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001 CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

27

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
27 BOLSA DE ESTUDO ENSINO FUNDAMENTAL	GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LO
001 BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
002 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
7	COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.
001	CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
8	CENTROS CULTURAIS E DE LAZER	OFERECER À CIDADE, ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL.
001.	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
004	REFORMA DO PARQUE DA UVA	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
006	AJUDA A ENTIDADES CULTURAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
008	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE NATUREZA SÓCIO EDUCATIVA DESTINADO A ATENDER A JUVENTUDE JUNDIAENSE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
9	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO  
DAS ARTES

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

10 MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

RESTAURAR E CONSERVAR O ACERVO DO MUSEU.

001. SERVIÇOS PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO  
MUSEU

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: ACERVO

002 IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: ARQUIVO HISTÓRICO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

11 THEATRO POLYTHEAMA

GARANTIR MELHOR APOIO LOGÍSTICO PARA, COM ISSO,  
GARANTIR MELHOR QUALIDADE DOS ESPETÁCULOS.

001. AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO,  
VÍDEO. ILUMINAÇÃO E URDIMENTOS DO PALCO DO TEATRO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: PRÉDIO

002 CONTRATO PARA LIMPEZA DO TEATRO POLYTHEAMA

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONTRATO COM TERCEIROS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

20 EVENTOS E FESTEJOS

RESGATAR A CULTURA NACIONAL POR MEIO DE FOLGUE  
DOS CARNAVALESÇOS, FATOR DE IDENTIDADE NACIONAL

001 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

21 PROJETOS CULTURAIS

DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE  
DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO  
DA POPULAÇÃO

001 PROJETOS DIVERSOS/ PROJETOS DESENVOLVIDOS POR MEIO  
DA LEI ROANET

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EVENTOS



CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

11s. 688  
LE 6088/2003  
2/4/2004  
Fls. 97/149  
16:00:36  
W

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA**

**GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA**

**001. PASSAGENS AEREAS,HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMI NÁRIOS,CURSOS E OUTROS.**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

**002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**26 EQUIPAMENTOS DE SOM**

**GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO**

**001 CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: CONTRATO

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP EDUCACIONAIS**

**OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO**

**001 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL**

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Código	Titulo do Programa	Objetivo do Programa
36	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtitulo
2	EQUIP ,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVER DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 27,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtitulo
7	COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001	AJUDA A ENTIDADES ESPORTIVAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
003	PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004	BOLSAS DE ESTUDO (50% E 100%)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtitulo
19	TRANSPORTE PARA ATLETAS	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS
001	TRANSPORTE PARA ATLETAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

## Relação de Ações previstas para 2004

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

21 PROJETOS CULTURAIS

DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE  
DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO  
DA POPULAÇÃO001. PROJETOS DIVERSOS / PROJETOS DESENVOLVIDOS POR  
MEIO DA LEI ROANETQuantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: EVENTOS

## Código Subtítulos / Ações

## Objetivo do Subtítulo

24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA

GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO  
SISTEMA001 PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM  
SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROSQuantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
37	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
7	COMPLEXOS EDUCACIONAIS OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM À DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.	
006	CONSTRUÇÃO DE PISTA SINTÉTICA PARA O ATLETISMO NO COMPLEXO DR. NICOLINO DE LUCA	Quantidade: 10,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
007	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E POLIESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
020	CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
024	CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
029	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
24	MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA	
001	PASSAGENS AERÉAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
28	CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO	

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO SANTA GERTRUDES

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO MORADA DAS VINHAS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

003. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO VILA NAMBI/ VILA RUI BARBOSA

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

004. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL  
DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: FUNCIONÁRIO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS E SOFTWARES.MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA TELEFÔNICA - INTERNET E OUTRAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
	003 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESTATÍSTICO(1),AUX ADM (10) DIGITADORES(5),CONSULTORIA P/REALIZ CONCURSOS,AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
40	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA E PACS E AÇÕES DE RETARGUARDA NO ÂMBITO DO SUS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	SAÚDE MENTAL	IMPLANTAÇÃO DE CAPS(1); ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS ALCOOL E DROGAS E DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DEF SERV URGÊNCIA EM HOSPITAL GERAL; IMPLANT PROJETO MORADIA; CONVÊNIO C/M.SAÚDE
001	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, COMPRA DE MOBILIÁRIO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.
001	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS OCUPADOS PELA SMS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004	OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE RADIO CHAMADA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

008 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/ SUBSTITUIÇÃO DO PESSOAL TERCEIRIZADO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: AMBULÂNCIAS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
010 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
7 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE.
001 CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES PSF(51) E PAC S(430 AGENTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES BÁSICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 CADASTRAMENTO E DIGITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 CAPACITAÇÃO DE EQUIPES E PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE RETA-GUARDA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
007 MANUTENÇÃO DA DISPENSAÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE LEITE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO NACIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
010 TRATAMENTO SUPERVISIONADO DA TUBERCULOSE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
011 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES BÁSICOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
012 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS VOLANTES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
013 EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ODONTOLOGIA NA REDE BÁSICA E POLICLINICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
014. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE POLICLÍNICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
015. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DIA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECTOCONTAGIOSAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
016 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
017 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES DA UBS E APOIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
018 MANUTENÇÃO DE EQUIPE MINIMA DA REDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA A REDE DE SAÚDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

036 CRIAÇÃO DE 26(VINTE E SEIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUMENTO DE QUANTITATIVO) - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
037 CRIAÇÃO DE 20(VINTE)CARGOS DE TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
<b>B PARTO HUMANIZADO</b>	GARANTIR NO MÍNIMO 6 CONSULTAS PRÉ-NATAL POR GESTANTE; TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE GESTANTES; REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ EM TODAS AS UBS/PFS
001 TREINAMENTO CONTINUADO DAS EQUIPES; CONTRATAÇÃO DE TRÊS MÉDICOS G. OS PARA AS UNIDADES BÁSICAS: IVOTURUCAIA, RAMI E MARINGÁ; AQUISIÇÃO DE KITS DE DIAGNÓSTICO PARA GRAVIDEZ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
<b>9 ASSISTÊNCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO DE ACOES EM SAUDE
002 AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA	Quantidade: 100 000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MANUTENÇÃO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
<b>18 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	GARANTIR A SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS, COM A PROMOÇÃO DO USO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E MATERIAIS P/ATENDER PROC. INTRA-UNIDADE.
002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL FARMACÊUTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PACS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS PELA EQUIPE CENTRAL, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE CENTRAL.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL 3 AUX SERV GERAIS; 4 AUX. ADM 5 AUX FARMÁCIA, 3 FARMACÊUTICOS PARA POLICLINICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>33 AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS</b>	<b>AVALIAÇÃO DO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS; SUPERVISÃO DAS UBS; SUPERVISÃO DE HOSPITAIS, PRESTADORES E INSTITUIÇÕES; IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO.</b>
001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: MÉDICO AUDITOR(3); ADM PÚBLICO(1); ASSIST. TÉC (2); AGENTE ADM.(3); ENFERMEIRO(1) - (NR - LM 5800/02 ALTERADA PELA LM 5851/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relação de Ações previstas para 2004

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
44	PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS DOENÇAS	VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO; AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS; CONTROLE DE ZOONOSES; CONTROLE DAS ENDEMIAS E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APRIMORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZOONOSES, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS À POPULAÇÃO.
001	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZOONOSES.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	MELHORIA DA QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO E DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO PRECISA DAS "CAUSAS MORTIS"
001	CONTRATAÇÃO DE MEDICOS LEGISTAS, TÉCNICOS E AUX ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO; INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001	OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	CENTROS DE CONVIVÊNCIA	ATEND. CRIANÇAS E ADOLESC. DE 7 A 14 ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE ATIV. SÓCIO-EDUCATIVAS DE CARÁTER PREVENTIVO E POSSIBILITAR ACESSO DO JOVEM E ATIV CULTURAIS, DESPORTIVAS E INFORMAT.
001	IMPLANTAÇÃO DE QUATRO CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
002	ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS INSCRITOS
005	IMPLANTAÇÃO DA "CRECHE DO IDOSO" - ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS INSCRITOS
006	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: JOVENS ATENDIDOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	PROGR ASSOC C/GARANTIA DE RENDA MÍNIMA	OFERECER APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE OFICINAS DE TRABALHO E GARANTIA DE UMA RENDA MÍNIMA A CHEFES DE FAMÍLIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 4767 DE 08/05/1996.
001	CRIAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: OFICINA DE TRABALHO
002	ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE TRABALHO DOS CHEFES DE FAMÍLIA, APÓS FASE 1 DO PROGRAMA	Quantidade: 300,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	PROGR INICIAÇÃO PROFISSION DE ADOL -PIPA	POSSIBILITAR INICIAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, ATRAVÉS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E BOLSA AUXÍLIO.

Relação de Ações previstas para 2004

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
001. OFICINAS PEDAGÓGICAS	Quantidade: 360,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTES INSCRITOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
4 PROGRAMAS INTEGRADOS	PREPARO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS DEMANDATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O MENOR APRENDIZ.
001 CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO PODER PÚBLICO-EMPRESAS-SISTEMA S	Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
5 CASA ABRIGO SOL	ABRIGO TEMPORÁRIO PARA MULHERES E SEUS FILHOS MENORES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
002 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO SOL	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: MULHERES ATENDIDAS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
6 ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS.
001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
7 ALBERGUE MUNICIPAL	ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA REINserção FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.
002 MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>
8 CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS	CRIAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SOCIAIS.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

002. MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS

Quantidade: 5,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CONSELHOS INTEGRADOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

9 SINAL AMARELO

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI PROPORCIONANDO-LHE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADEQUADAS À SUA CONDIÇÃO.

001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SINAL AMARELO (RESGATAR, CONSCIENTIZAR, ESTIMULAR E PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DO ADOLESCENTE INFRATOR, BUSCANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR)

Quantidade: 125,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: ADOLESCENTES

002 INTEGRAÇÃO OPERACIONAL COM ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE PREFERÊNCIA NUM MESMO LOCAL, VISANDO A UTILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO INICIAL A ADOLESCENTE INFRATOR

Quantidade: 1.000,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: ADOLESCENTE ATENDIDO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Quantidade: 870,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

002 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

Quantidade: 710,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS

003 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMUN TERAPEUTICA VIDA NOVA

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MANUTENÇÃO

004 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Quantidade: 45.000,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: USUÁRIOS

005 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

006 MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DA SECRETARIA

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

007 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>11 DESCENTRALIZAÇÃO PROGRAMAS ASSISTENCIAIS</b>	<b>OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAM</b>
001 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS
002 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - PAC	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS
003 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CRECHE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<b>12 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>RETIRAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS RUAS E DE ATIVIDADES PERIGOSAS, INSALUBRES, PENOSAS OU DEGRADANDES, COM RETORNO DAS MESMAS AS ESCOLAS.</b>
001 CONTRATAÇÃO DE 2(DOIS) EDUCADORES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS CORRESPONDENTES	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
002 PAGAMENTO DE BOLSA E DESPESAS COM MATERIAL PEDAGÓGICO, DE CONSUMO E DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	DIVULGAR AS REALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO.
	001 CONFEÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	Quantidade: 120.003,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
Codigo Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
	002 CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
Codigo Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS.
	001 PROJETOS, OBRAS E INSTALAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO
Codigo Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
4	GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO, ORIENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS SEUS PONTOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE, PROPORCIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMPREGO
	001 MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 FUNDO INV. CRÉD. PROD. POP. - BANCO DO POVO	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO E MICRO EMPREENDIMEN TOS E PEQUENAS EMPRESAS.
001. CONCESSÃO DE CRÉDITO	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6 MERCADO DE TRABALHO	BUSCAR INFORMAÇÕES A NÍVEL DE EMPREGO E RENDA.
001 PESQUISA DE MERCADO DE TRABALHO	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESQUISA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 INCENTIVO AO TURISMO	INCREMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO
001 SINALIZAÇÃO DOS MUNUMENTOS E PONTOS DE ATRAÇÃO TUR ÍSTICA	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: PLACAS
002 CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	Quantidade: 100 000,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
003 ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E EVENTOS PARA INCREMEN TO DO TURISMO	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
8 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL X OUTRAS ESFERAS GOVERN, NO ATENDIMENTO AOS..
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DESEMPREGO, COM ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES DESTINADAS PARA OS POSTOS DE TRABALHO. MELHORAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE.
001	PROPICIAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS. DE PREFERÊNCIA DE BASE TECNOLÓGICA	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: EMPRESA
002	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CIESP X PMJ E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 2/6/2003  
Hora.: 16:49

fls. 707  
28.272  
116/10  
100:56

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	ACÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
		Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ACESSORIA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA DE PLANTIO AOS PRODUTORS RUR VISANDO AUMENTAR A RENDA NO MEIO RURAL E DIVERSIFI DA PRODUÇÃO, INCENTIVANDO A AGRICULTURA FAMILIAR
001	TECNOLOGIA DAS CULTURAS DO MORANGO, UVA E AGRICULT URA ORGANICA (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGRICULTOR CAPACITADO
002	PROJETO QUALIDADE NA AGRICULTURA (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 5,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS
003	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E DA ÁGU A NO MEIO RURAL (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA J, LM 5799/02)	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS
004	PROGRAMA EM CANTO RURAL (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA M, LM 5799/02)	Quantidade: 5,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA D, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
34	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA DE PLANTIO AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A RENDA DO MEIO RURAL E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO, INCENTIVANDO A AGRICULTURA FAMILIAR.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, VAREJÕES E MERCADOS (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA Q, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL OUTRAS ESFERAS GOVERN.NO ATENDIM.AOS..
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
	001 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO COMPROCON (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA N, LM 5799/02)	Quantidade: 8,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO
	001 MANUTENÇÃO DO COMPROCON/SUNAB (AC - ART 92, INC XI, ALÍNEA B, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL (AC - ART. 92 INC XI ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PROGR. QUALIDADE DE VIDA AO TRABALHADOR	PREVENÇÃO AOS SERVIDORES DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS, ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS.
	001 PREVENÇÃO DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS, AOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS.	Quantidade: 4.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES ATENDIDOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	REORGANIZ E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORIA, AGILIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS, DISPONIBILIZANDO MAIOR ESPAÇO FÍSICO, MELHORIA NO ATENDIMENTO E NO PROCESSAMENTO DE INFORM. E SISTEMAS.
	004 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	Quantidade: 37,00 Unidade: UNIDADE Produto: ESTAGIÁRIOS
	005 AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, BEM COMO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Quantidade: 0,50 Unidade: PERCENTUAL Produto: SISTEMAS
	007 IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO-SERVIDOR	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
	008 AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	Quantidade: 23,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	ASSIST. FUNCIONÁRIOS DEPEND. DE ETÍLICOS	MELHORIA NO DESEMPENHO E CAPACIDADE PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS.
	001 ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS	Quantidade: 80,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDORES CAPACITADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO



## Relação de Ações previstas para 2004

## 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

002. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Quantidade: 25,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MANUTENÇÃO

003. MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MANUTENÇÃO

004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART 92, INC XII, ALÍNEA O, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

005. MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

27

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PROGR. QUALIDADE DE VIDA AO TRABALHADOR	PREVENÇÃO AOS SERVIDORES DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS
	001 PREVENÇÃO DAS MAIS VARIADAS DOENÇAS, AOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE PALESTRAS E CAMPANHAS (NR - ART 92, INC XII, ALÍNEA D, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 4.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES ATENDIDOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	SERV. ESP. SEG. MEDICINA TRABALHO-SESMT	IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO E CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, VISANDO A PRESERV. SAÚDE E INTEGR. FÍSICA SERVIDOR
	001 CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÕES (NR - ART. 92, INC XII, ALÍNEA G, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORIA, AGILIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS, DISPONIBILIZANDO MAIOR ESPAÇO FÍSICO, MELHORIA NO ATENDIMENTO E NO PROCESSAMENTO DE INFORM. E SISTEMAS.
	001 SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, BEM COMO AQUISIÇÃO DE NOVOS (NR - ART 92, INC XII, ALÍNEA J, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR ART 92, INC XII, ALÍNEA Q, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ-GUARDINHA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data : 24/06/2003  
Hora : 16:00:30  
113. 415  
28.732  
Fls. 124/129

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
7	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BENS E CIDADÃOS PELA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA CORPORACÃO DA GUARDA MUNICIPAL.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	REEQUIPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BENS E CIDADÃOS.
	001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	Quantidade: 19,20 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	INFORMATIZAR, AGILIZAR E APRIMORAR AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.
	001 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: COMPUTADORES
	002 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO
	003 CAPACITAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS ATRAVES DE CURSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GUARDAS CAPACITADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	REF AMPL DOS PA E BENF NAS INST.DA GM	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS GUARDAS MUNICIPAIS E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
	001 POSTO AVANÇADO NUMERO 1	Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMÓVEL
	002 POSTO AVANÇADO NUMERO 2	Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMÓVEL
	003 POSTO AVANÇADO NUMERO 3	Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMÓVEL

**Relação de Ações previstas para 2004**

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

004. POSTO AVANÇADO NÚMERO 07.

Quantidade: 24,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: IMÓVEL

005 POSTO AVANÇADO NUMERO 08.

Quantidade: 24,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: IMÓVEL

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

5 ADMISSÃO DE NOVOS GUARDAS

AUMENTO DO EFETIVO DA CORPORAÇÃO PARA ATENDIMENTO  
 DAS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS.

001 ADMISSÃO DE 49 NOVOS GUARDAS

Quantidade: 0,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: GUARDAS

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.

Quantidade: 100,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
0		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO TAIS COM O: PAGTO.DA DÍVIDA, CONTRIBUIÇÕES E TRANSF.DIVERSAS, SENTENÇAS JUDICIAIS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA, COMPOSTA DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS
001	SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
002	SERVIÇO DA DÍVIDA COM O FUNBEJUN	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
003	SERVIÇO DE OUTRAS DIVIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
004	PAGAMENTO DE REQUISITORIOS JUDICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

fls. 718

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 24/02/2003 13:22  
Hora.: 13:00:36

**20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	ACÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS POR DANOS CAUSADOS PELO PODER PÚBLICO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SOLICITAÇÕES ATENDIDAS
	002 PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE RECONHECIDAMENTE SÃO DEVIDAS E NÃO PROCESSADAS NA ÉPOCA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiá</b>	Data..	24/02/2003
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora..	16:00:36
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>			

115. 719  
38.242  
Dut

## 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
5	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATI- VA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiaí</b>	Data..	27/02/2003
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora..	16:00:36
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>			

**20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001 AJUDA À FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002 AJUDA À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiá</b>	Data.: 2/4/2003	Fls. 721
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora.: 16:00:36	PROC 38.272 AW
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>			

**20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL OUTRAS ESFERAS GOVERN. NO ATENDIM. AOS..
Codigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	AJUDA À FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	AJUDA A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003	AJUDA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (FUMAS)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiá</b>	Data	27/02/2003	Fls. 722
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora:	16:00:36	28.242
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>				

**20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	DESPESAS COM ENCARGOS DE SALÁRIO FAMILIA, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	DESPESAS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

115 373  
2/4/2003 38.232  
16:00:36 *Qui*

CIJun ELR030	<b>Prefeitura do Município de Jundiá</b> <b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b> <b>Relação de Ações previstas para 2004</b>	Data : Hora :	2/4/2003 16:00:36
-----------------	--	------------------	----------------------

**50 - FUNDO BENEFÍCIOS SERV.PÚBL.MUN.JUNDIAÍ-FUNBEJUN**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
	001 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ELR030

118.

127

proc

28.272

Cijun

Prefeitura do Município de Jundiá

Data..:

2/4/2003

ELR030

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora..:

16:00:36

Relação de Ações previstas para 2004

## 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
17	ENSINO DE GRADUAÇÃO	ENSINO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA; ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO DO 1º AO 4º ANO DE MEDICINA EM CONTATO C/OS PACIENTES, ADAPTAR GRADE CURRICULAR ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE E DOENÇAS DA POPULAÇÃO REGIONAL E LOCAL, COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS MÉDICOS E ENFERMEIRO
001	REFORMULAÇÃO PEDAGÓGICA	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO/ANO
002	FORMAÇÃO GENERALISTA PARA GRADUAÇÃO	Quantidade: 360,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO/ANO
003	IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE COLETIVA	Quantidade: 4,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MÉDICO
004	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM	Quantidade: 180,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO/ANO
005	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CURSOS EXTRA-CURRICULARES	Quantidade: 120,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	FIXAR O DOCENTE COM DEDICAÇÃO PARCIAL E INTEGRAL À FMJ.
001	ESTIMULAR O DOCENTE A FIXAR RESIDÊNCIA EM JUNDIAÍ E AUMENTAR A CARGA HORÁRIA E DISTRIBUI-LA HORIZONTALMENTE NA SEMANA	Quantidade: 60,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR

Código Subtítulo / Ações

**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

001. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA COM 1 500 M2 E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DE ENSINO.

Quantidade: 5,25  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: OBRA EXECUTADA

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****4 PROJETO HOSPITAL ESCOLA**

DOTAR A FACULDADE E A COMUNIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO DE HOSPITAL MODELO E ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ATENDIMENTO A MULHER.

Quantidade: 33,33  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATORIO

Quantidade: 33,33  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

006 MANUTENÇÃO DAS SALAS DE CIRURGIA E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO E OBSERVAÇÃO

Quantidade: 33,33  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

**Código Subtítulos / Ações****Objetivo do Subtítulo****5 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FMJ**

AQUIS.E SUBST.DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DANIFICADOS VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO CONDIZENTES COM O AVANÇO DA MEDICINA.MELHORA NA QUALIDADE DE SERVIÇO PREVENINDO DOENÇAS OCUPACIONAIS.

001 CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DOS LABORATORIOS E INFORMÁTICA

Quantidade: 25,00  
 Unidade: PERCENTUAL  
 Produto: MANUTENÇÃO

ELR030

Pag.:

115

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiá</b>	Data.:	21/4/2008
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	Hora.:	16:00:38
<b>Relação de Ações previstas para 2004</b>			

Ita 926  
38.272  
CW

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
18	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
001	IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSO (MESTRADO E DOUTORADO)	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
002	AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS PARA READEQUAR A BIBLIOTECA AO CURSO DE PÓS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fls. 927

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data...: 24/07/2003  
Hora...: 16:00:3638 242  
P**52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
17	ENSINO DE GRADUAÇÃO	ENSINO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA; ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL COM A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES. ATRAVÉS DE CURSOS E CONVÊNIOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/OESENV.ATIV.
001	AQUISIÇÃO DE LIVROS	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: LIVROS E PERIÓDICOS
002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (N R - ART 92, INC XIII, ALÍNEA G, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 79.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS
005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Quantidade: 16,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AC - ART 92, INC XIII, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 62.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS



fls. 728

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.: 21/07/2003  
Hora.: 16:00:36

38.292  
[Assinatura]

**52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ**

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
18	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DA ED. FÍS., AUMENTANDO A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIV. ESPECÍF. EXIGIDAS DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.
	001 IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO

fls. 729  
2003  
2003.12  
18:00:38

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	REALIZAÇÃO DAS FESTAS	OFERECER MAIOR LAZER À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL À DE BAIXA RENDA.
001	FESTAS DA UVA, MORANGO, CAPIRA E DAS NAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FESTAS
002	INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES NO PARQUE DA UVA E DO CORRUPIRA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PARQUE
003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Relação de Ações previstas para 2004

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
25	HABITAÇÃO POPULAR	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVE REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS, ABRANGENDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	CONSTR/REURBANIZAÇÃO NÚCL HABITACIONAIS	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVE REURBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E ÁREAS DE RISCO.
002	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES COM INFRAESTRUTURA - JARDIM SANTA GERTRUDES	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CASAS CONSTRUÍDAS
004	CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES POPULARES NO JARDIM SOROCABANA	Quantidade: 18,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CASAS POPULARES
005	AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 18.000 M2 PARA ATENDER NÚCLEO SANTA GERTRUDES	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GLEBAS
006	REURBANIZAÇÃO DO NÚCLEO SÃO CAMILO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: REURBANIZAÇÃO DE ÁREA
007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA NO LOTEAMENTO PARQUE CENTENÁRIO	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOTES URBANIZADOS
011	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CALAMIDADES E AUXÍLIO E PREVENÇÃO EM NÚCLEOS DE SUBMORADIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA
012	AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 65 000M2 PARA ATENDER O NÚCLEO JARDIM SOROCABANA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GLEBAS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA.
001	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM CURSOS E CONVÊNIOS (AC - ART 92, INC XIV ALÍNEA B. LEI 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES

Relação de Ações previstas para 2004

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA D, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)

Quantidade: 3,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: EQUIPAMENTOS

003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA F, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)

Quantidade: 6,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: MOBILIÁRIO

004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA I, LEI 5799 DE 07/05/02)

Quantidade: 1,00  
Unidade: UNIDADE  
Produto: VEÍCULO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

5 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

7

fls. 732  
 EI 6088/2003  
 PROC. 38.212  
 24/2003  
 16:00:36  
*[Handwritten signature]*

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
29	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	SERVICOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

*[Handwritten mark]*

fls. 723  
 LEI 0088/2003  
 Proc. 38.242  
 2003/749  
 16:00:35

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
19	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	REORGANIZ E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES (MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO)
001	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
002	CONTRATAÇÃO DE REPORTER MIRIM (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA F, LM 5799/02)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
003	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FILMAGEM (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 7,00 Unidade: UNIDADE Produto: CURSOS

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO
001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART 92, INC XV ALÍNEA M, LM 5799/02 E LM 5814/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART 92, INC XV, ALÍNEA K, LM 5799/02)

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: MANUTENÇÃO

21

CIJun  
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá  
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.:  
Hora.:

fls. 735  
EJ 6088 2003  
28/09/03 18:00:36

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
8	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-SIM	MIGRAÇÃO DO SIM P/LINGUAGEM GRÁFICA(VB), TRANSFORMAÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS P/INTERFACE GRÁFICA PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO A OUTROS ÓRGÃ PÚBLICOS DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA.
001	MIGRAÇÃO DO SIM PARA LINGUAGEM GRÁFICA	Quantidade: 27.600,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA
002	PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	Quantidade: 48.400,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	EXPANS DOS SERV E REDIMENSION REDE LOCAL	ATUALIZAÇÃO DO MEIO DE COMUNICAÇÃO UTILIZADO PARA NOVAS TECNOLOGIAS, COMO POR EXEMPLO, FRAME RELAY.
001	TELECOMUNICAÇÃO	Quantidade: 27.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: CONEXÕES REMOTAS
002	PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	Quantidade: 22.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA
003	IMPLANTAÇÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA	Quantidade: 58.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MICROS OPERANTES
004	IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	Quantidade: 12.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: DOCS. SCANEADOS/INDEXADOS
005	PROJETO WEB/INTRANET	Quantidade: 26.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES
006	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Quantidade: 54.450,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA



CiJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiaí**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**Relação de Ações previstas para 2004**

Data.:  
Hora.:

ns. 726  
LE 6088/2003  
2/4/2003 38 212  
Fls. 145/149  
16:00:36

**56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**Código Subtítulos / Ações**

**Objetivo do Subtítulo**

**3 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRAT**

**ATUALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATI  
VA.**

001. ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS

Quantidade: 181 472,00  
Unidade: VL ESTIMAD  
Produto: FUNCIONARIOS ATENDIDOS

002 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Quantidade: 85.000,00  
Unidade: VL ESTIMAD  
Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

7

fls. 337  
 2008/20032  
 2/4/2003  
 PIS. 146140

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MODERNIZ E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORA NO ATENDIMENTO À CLIENTELA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.
	001. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLES ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E FINANCEIRO	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SISTEMA
	002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO

*N*

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO			
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
31	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO	
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo	
1 COMPLEXO BARRAGEM DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM		ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.	
002 DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA INUNDAÇÃO - REPRESA NOVA		Quantidade: 30,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: AREA DESAPROPRIADA	
003 PLANTIO DE MATA CILIAR - REPRESA VELHA / REPRESA NOVA		Quantidade: 40,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: MATA PLANTADA	
004 PARQUE NO ENTORNO DA REPRESA NOVA		Quantidade: 33,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: PARQUE CONSTRUÍDO	
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo	
2 REDE DE ÁGUA		AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	
001 IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO		Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: NOVAS LIGAÇÕES	
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo	
3 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA		MELHORIA NO FATURAMENTO.	
001 RENOVAÇÃO DA HIDROMETRIA		Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: HIDROMETRIA RENOVAADA	
002 IMPLANTAÇÃO DE MACRO MEDIÇÃO-RECADASTRAMENTO		Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: RECADASTRAMENTO	
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo	
4 RESERVATÓRIO DE ÁGUA		ELIMINAR O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO JARDIM COPACABANA E REGIÃO ALTA DE VILA MARINGÁ.	

11

CIJun  
ELR030

**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
Relação de Ações previstas para 2004

Data.: 5/5/2003  
Hora.: 16:00:36

**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

002 CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS

Quantidade: 40,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

9 SUB-ADUTORAS

MELHORIA NO ABASTECIMENTO

001 CONSTRUÇÃO DE NOVAS SUB-ADUTORAS

Quantidade: 23,50  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

10 REFORMA DA ETA - A

SEGURANÇA E MELHORIA DO VISUAL E DA OPERAÇÃO

001 REFORMA DA ETA - A

Quantidade: 25,00  
Unidade: PERCENTUAL  
Produto: OBRA EXECUTADA

## Relação de Ações previstas para 2004

## 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
32	SISTEMAS DE ESGOTOS	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
5	REDE DE ESGOTO	AMPLIAÇÃO DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
001. IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO		
	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	NOVAS LIGAÇÕES